



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROTOCOLO Nº 8985/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 482, de 20 de outubro de 2023

“Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição Cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Luziânia a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição Cantada na Festa realizada na Região das Gamelas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,





A festa de Nossa Senhora Imaculada da Conceição é comemorada desde o dia 08 de dezembro de 1854, quando a Igreja Católica definiu pelas mãos do Papa Pio IX o dogma da Imaculada Conceição, ou seja, Maria isenta do pecado original.

Em nosso Município, em sua Zona Rural, na região das Gamelas, esta é uma festa religiosa tradicional da Família Espírito Santo Braz e Cerqueira que acontece há 199 (cento e noventa e nove) anos, sendo considerada hoje um dos maiores eventos de celebração da fé cristã dos moradores da Zona Rural do nosso Município.

Todos os anos a Festa da Imaculada Conceição é celebrada no dia 08 do mês de dezembro e acompanhada pela maioria dos moradores da região e devotos, sendo um convite para milhares de pessoas participarem das novenas que se iniciam no final do mês de novembro e encerra-se com a tradicional festa.

Passada esta introdução é importante destacar que o ponto alto da festa é justamente o cantório do Ofício da Imaculada Conceição e o cantório em latim da Ladainha de Nossa Senhora da Conceição onde os rezadores entoam os cantos em honra a Mãe de Jesus.

Desta forma, entendendo a relevância da devoção centenária à Nossa Senhora da Conceição mantidas por quatro gerações e completando neste ano o seu bicentenário, este Vereador entende que se encontra mais que preenchidos os requisitos legais para esta manifestação de fé ser considerada patrimônio cultural e imaterial no nosso Município.

Por este motivo peço o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação da proposição em tela até o dia 08 de dezembro do corrente ano, data do encerramento da festa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO



Kyrie, eleison.

Christe, eleison.

Kyrie, eleison.

Christe, audi nos.

Christe, exaudi nos.

Pater de Caelis Deus, miserere nobis
Fili, Redemptor mundi, Deus, miserere nobis
Spiritus Sancte Deus, miserere nobis
Sancta Trinitas, unus Deus, miserere nobis
Sancta Maria, ora pro nobis
Sancta Dei Genitrix, ora pro nobis
Sancta Virgo virginum, ora pro nobis
Mater Christi, ora pro nobis
Mater Divinae Gratiae, ora pro nobis
Mater Purissima, ora pro nobis
Mater Castissima, ora pro nobis
Mater Inviolata, ora pro nobis
Mater Intemerata, ora pro nobis
Mater Amabilis, ora pro nobis
Mater Admirabilis, ora pro nobis
Mater Boni Consilii, ora pro nobis
Mater Creatoris, ora pro nobis
Mater Salvatoris, ora pro nobis
Virgo Prudentissima, ora pro nobis
Virgo Veneranda, ora pro nobis
Virgo Praedicanda, ora pro nobis
Virgo Potens, ora pro nobis
Virgo Clemens, ora pro nobis
Virgo Fidelis, ora pro nobis
Speculum Justitiae, ora pro nobis
Sedes Sapientiae, ora pro nobis
Causa Nostrae Laetitiae, ora pro nobis
Vas Spirituale, ora pro nobis
Vas Honorabile, ora pro nobis
Vas Insigne Devotionis, ora pro nobis
Rosa Mystica, ora pro nobis
Turris Davidica, ora pro nobis
Turris Eburnea, ora pro nobis
Domus Aurea, ora pro nobis
Foederis Arca, ora pro nobis
Janua Caeli, ora pro nobis
Stella Matutina, ora pro nobis

Salus Enfirmorum, **ora pro nobis**
 Refugium Peccatorum, **ora pro nobis**
 Consolatrix Afflictorum, **ora pro nobis**
 Auxilium Christianorum, **ora pro nobis**
 Regina Angeloru, **ora pro nobis**
 Regina patriarcharum, **ora pro nobis**
 Regina Prophetarum, **ora pro nobis**
 Regina Apostolorum, **ora pro nobis**
 Regina Martyrum, **ora pro nobis**
 Regina Confessorum, **ora pro nobis**
 Regina Virginum, **ora pro nobis**
 Regina Sanctorum Omnium, **ora pro nobis**
 Regina sine labe originali concepta, **ora pro nobis**
 Regina in Caelum Assumpta, **ora pro nobis**
 Regina Sacratissimi Rosarii, **ora pro nobis**
 Regina Pacis, **ora pro nobis**
Regina immaculatus conceptio.onis, ora pro nobis.

Agnus Dei, qui tollis peccáta mundi, **parce nobis, Dómine.**
 Agnus Dei, qui tollis peccáta mundi, **exáudi nos, Dómine.**
 Agnus Dei, qui tollis peccáta mundi, **miserére nobis.**

Ora pro nobis, Sancta Dei Génitrix.
Ut digni efficiámur
promissionibus Christi.

Orémus.

Concéde nos fámulos tuos, quæsumus, Dómine Deus,
perpétua mentis et córporis sanitáte gaudére: et gloriósa beátæ
Maríæ semper Virgínis intercessióne, a præsentí liberári
tristítia, et æténa pérfrui lætítia.

Oração cantada, que
atualmente é proclamada por
grupos familiares pertencentes
à 4ª geração de rezadores das
regiões da Fazenda Gamela e
adjacências.

Luziânia, 05 de outubro de 2023



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - União

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 24 de Outubro de 2023.

Vereador Carlos da Liga - União
Presidente da 52ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #7ecb1adeca47a56f8c8a776bd9fe01d3d0029b38e67f81452a333d391d5d6ebbc11cccd139910b5e878645ecf06d42c5b545af1264a8509ce2bade0f93d2fd2d
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/7ecb1adeca47a56f8c8a776bd9fe01d3d0029b38e67f81452a333d391d5d6ebbc11cccd139910b5e878645ecf06d42c5b545af1264a8509ce2bade0f93d2fd2d>





Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 482, de 20 de Outubro de 2023.

Autoria: Luciano Braz - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Luciano Braz - União que, “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece. ”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 14 de novembro de 2023, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO
Relator(a)

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
Membro

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Membro





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - União

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 56ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 21 de Novembro de 2023.

Vereador Carlos da Liga - União
Presidente da 56ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #149970bb4c6c246836cd7914266106079d484e907b06d256d937f737a7dfb7505e4f2a33fa17e5ed2a2a358cc3bb7f1770d6b57b155bab44862ab5043aea1228
<https://api.luziania-prefeitura-virtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/149970bb4c6c246836cd7914266106079d484e907b06d256d937f737a7dfb7505e4f2a33fa17e5ed2a2a358cc3bb7f1770d6b57b155bab44862ab5043aea1228>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

08



RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

56ª Sessão Ordinária - Legislatura 2021/2024

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - União

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
Andrezão - Republicanos	SIM		
Chico da Antartica - União		X	
Dioscler - PSD	SIM		
Dr. Dênis Meireles - União	SIM		
Dr. Nelson Meireles - PODE	SIM		
Elvis Macário - União			X
Lena do Edgar - PDT	SIM		
Leozin Roriz - MDB	SIM		
Luciano Braz - União	SIM		
Marcelo Meireles - União	SIM		
Márcia Meireles - Cidadania	SIM		
Mário da Cerâmica - PCdoB		X	
Nixon das Casinhas - PP	SIM		
Passos - PP	SIM		
Paulinho Cabeleireiro - PSD		X	
Professor Carlinhos - União	SIM		
Professor Jamal - PSB		X	
Professor Marcus - MDB	SIM		
Professor Wagner - União		X	
Waltinho - PP		X	
TOTAL DE VOTOS	SIM: 13 NÃO: 0	6	1

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 21 de Novembro de 2023.


VEREADOR Carlos da Liga - União
Presidente da 56ª Sessão Ordinária

Página: 1 de 2



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #82c6d50b19f549fa17a2078f8554f52c8b3d194e96e75937fda9595f09e5ac882a0c2e2fc212de35c1ef79d2912855dac4aca55f31b61e467bca6f01790d6d1
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/82c6d50b19f549fa17a2078f8554f52c8b3d194e96e75937fda9595f09e5ac882a0c2e2fc212de35c1ef79d2912855dac4aca55f31b61e467bca6f01790d6d1>



VEREADOR Professor Marcus - MDB
Primeiro(a) Secretário(a) da 56ª Sessão Ordinária

VEREADOR Andreão - Republicanos
Segundo(a) Secretário(a) da 56ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #82c6d50b19f549fa17a2078f8554f52c8b3d194e96e75937fda9595f09e5ac882a0c22e2fc2124e35c1ef79d2912855dac4aca55f31b61e467bca6f01790d6d1
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeltronica/82c6d50b19f549fa17a2078f8554f52c8b3d194e96e75937fda9595f09e5ac882a0c22e2fc2124e35c1ef79d2912855dac4aca55f31b61e467bca6f01790d6d1>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - União

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 22 de Novembro de 2023.

Vereador Carlos da Liga - União
Presidente da 56ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original #561d58cc92c1a3ecc63c0774ede899d6b8571aca939e4e0ba3898776ca4bc9810449ca56177d6ce9114f5cfbd3c848bfec63c0db86e6a9e88657718ad40d2c237
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/561d58cc92c1a3ecc63c0774ede899d6b8571aca939e4e0ba3898776ca4bc9810449ca56177d6ce9114f5cfbd3c848bfec63c0db86e6a9e88657718ad40d2c237>



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3cd3b7d76273d9008a40cf5b8df0f6e6dc66c04901cb9d27ad03c89eb155bd3ba0dab49c18dfc8cc10c19a82203ef4d72c
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletrônica/3cd3b7d76273d9008a40cf5b8df0f6e6dc66c04901cb9d27ad03c89eb155bd3ba0dab49bcee1e7eb216e0c0f5200ff>

11

7eb216e0c0f5200ff
82203ef4d72df202655



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

Proposta: Projeto de Lei n.º 482, de 20 de Outubro de 2023.

Autoria: Luciano Braz - MDB

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete da Vereadora Professora Edna - UNIÃO, 09 de outubro de 2025.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CEC



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 482, de 20 de Outubro de 2023.

Autoria: Luciano Braz - MDB

Da **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC**, Projeto de Lei de autoria do Luciano Braz - MDB que, “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC** em reunião realizada em 09 de outubro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CEC


CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora da CEC


TIAGO RIBEIRO MACHADO
Vice-presidente da CEC



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #806f2031cf620e761af11d584eede376cdf0f8654e497b4ddd23d5b511b7a468933822d1a9e1ad6374840c6637a832ae/

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/806f2031cf620e761af11d584eede376cdf0f8654e497b4ddd23d5b511b7a468933822c>

fca9ec86fccc135327a3fe2a

13

5fccc135327a3fe2a
c6637a832ae949613



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - MDB

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 46ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 09 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 46ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

46ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 482/2023

Autoria: Luciano Braz - MDB

Ementa: “Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB		X	
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE		X	
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 15 NÃO: 0	5	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 09 de Outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 46ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP

Primeiro(a) Secretário(a) da 46ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Prça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d24c682a0b1ff267ff3edd8899bb6404127bf70d64ba73bf17ef5ef1d60da0f6ea732551b01c6234de6a67322ced3a0bdc
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/d24c682a0b1ff267ff3edd8899bb6404127bf70d64ba73bf17ef5ef1d60da0f6ea732551b01c6234de6a67322ced3a0bdc>
a42ea5f0be33608f2550658



VEREADOR SAULO - PSD

Segundo(a) Secretário(a) da 46ª Sessão Ordinária